



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 062/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 431/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Governo do Estado de Pernambuco para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica e Pedagógica nas Áreas de Educação e Preservação Ambiental.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 62/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009158/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 431/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Governo do Estado de Pernambuco para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica e Pedagógica nas Áreas de Educação e Preservação Ambiental, tendo como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural das partes, com vistas à execução de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão realizadas pelo Departamento de Medicina Veterinária/UFRPE(PRIMEIRA PARTE) na Reserva Ecológica Parque Estadual de Dois Irmãos(SEGUNDA PARTE), mediante projetos nas áreas de educação ambiental, documentação e avaliação dos aspectos relacionados à reprodução, comportamento e sanidade dos animais mantidos em cativeiro, sob anuência e supervisão do IBAMA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.